

do serviço, de harmonia com o disposto nos artigos 96.º e 97.º do citado decreto-lei.

21 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Leonardo Martins*.

Agrupamento de Escolas de Aguiar da Beira

Aviso n.º 11 037/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas na sala de professores da Escola E. B. 2,3/S de Aguiar da Beira as listas de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportadas a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

18 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Augusta Meireles Gonçalves*.

Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve

Aviso n.º 11 038/2005 (2.ª série). — Avisa-se todo o pessoal docente do Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve, Covilhã, de que, de acordo com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente referente ao ano lectivo de 2004-2005.

Os interessados dispõem de 30 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamarem, de acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do supracitado decreto-lei.

8 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Carina Duarte Franco*.

Escola Secundária c/ 3.º Ciclo do Ensino Básico de Anadia

Aviso n.º 11 039/2005 (2.ª série). — *Lista de antiguidade.* — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

21 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

Agrupamento Vertical de Escolas de Avanca

Aviso n.º 11 040/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento Vertical de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

7 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Elsa Maria Ferreira Moinheiro*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Dr.ª Maria Cândida

Aviso n.º 11 041/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontram afixadas na sala dos professores as listas de antiguidade do pessoal docente desta Escola com referência a 31 de Agosto de 2005.

Desta lista cabe reclamação, a apresentar ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso, nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei.

18 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Executiva Provisória, *Fernando Manuel Cortez Rovira*.

Escola Básica Integrada de Gualdim Pais

Aviso n.º 11 042/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, torna-se público que se encontram afixadas na sala de professores desta Escola as listas de antiguidade do pessoal docente reportadas a 31 de Agosto de 2005.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

21 de Novembro de 2005. — Pela Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Secundária de Nuno Álvares

Aviso n.º 11 043/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente em serviço neste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2005.

Da referida lista cabe reclamação a interpor à presidente do conselho executivo no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

7 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Margarida Henriques de Sousa Baptista*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Vila Nova de Tazem

Aviso n.º 11 044/2005 (2.ª série). — De acordo com o disposto nos artigos 93.º e 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas nos *placards* das salas de professores das respectivas escolas deste Agrupamento as listas de antiguidade do pessoal docente reportadas a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Carlos Achando*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas de Caneças

Aviso n.º 11 045/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas no *placard* da sala de professores da sede deste Agrupamento de Escolas as listas de antiguidade do pessoal docente reportadas a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

26 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Barroso Lopes*.

Agrupamento de Escolas João de Deus

Aviso n.º 11 046/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores da escola sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

4 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Manuel Torrado Valente*.